



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Processo n.º 001/2.018

Carta Convite n.º 001/2.018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, PEÇAS E MÃO DE OBRA, DESTINADO À CONFECÇÃO DE MESAS CONJUGÁVEIS DO TIPO MINI BAIÁ PARA ESCRITÓRIO / COMÉRCIO / LAN HOUSE / ATENDIMENTO / ESCOLA / TELEMARKETING, A SEREM UTILIZADAS NA ESCOLA EMEF CARLOS ALBERTO VIGNERON, COM VISTAS À MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES DA SALA DE INFORMÁTICA DA REFERIDA UNIDADE ESCOLAR, DESTE MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL CARTA CONVITE N.º 001/2.018

Às 09:00 horas do dia 21 de fevereiro do ano de Dois Mil e Dezoito, estiveram presentes na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, para a abertura da CARTA CONVITE supra citada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme portaria nº 12.632 de 02/02/2018, sendo: o Sr. DENIS DA SILVA PINTO, Sr. GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS e Sra. TAMYRIS CRISTINA DOMINGUES WOLF ALVES, sob presidência da Sr. DENIS, designados para apreciar, analisar e julgar a CARTA CONVITE N.º 001/2018, do Processo Nº 001/2018, cujo objeto trata da contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços, com o fornecimento de equipamentos, materiais, peças e mão de obra, destinado à confecção de mesas conjugáveis do tipo mini baia para escritório / comércio / lan house / atendimento / escola / telemarketing, a serem utilizadas na Escola EMEF Carlos Alberto Vigneron, com vistas à melhorias nas instalações da sala de informática da referida Unidade Escolar, deste município de Jacupiranga. Foram convidadas a participar do certame as empresas: SARAH YUSUF NUMAN 46683692840 - CNPJ/MF Nº 29.512.055/0001-62, AMILTON BISCOUTO MOVEIS - ME – CNPJ/MF Nº 08.333.559/0001-45 e A FABRICA MÓVEIS E PLANEJADOS LTDA - ME – CNPJ/MF Nº 24.351.757/0001-98; até o horário estipulado para entrega dos envelopes, protocolaram os envelopes contendo o Envelope 01 e Envelope 02 as empresas: SARAH YUSUF NUMAN 46683692840 - CNPJ/MF Nº 29.512.055/0001-62 que não credenciou representante legal, mas enviou os Envelopes 01 - Habilitação e Envelope 02 - Proposta, AMILTON BISCOUTO MOVEIS - ME – CNPJ/MF Nº 08.333.559/0001-45 que não credenciou representante legal, mas enviou os Envelopes 01 - Habilitação e Envelope 02 - Proposta e A FABRICA MÓVEIS E PLANEJADOS LTDA - ME – CNPJ/MF Nº 24.351.757/0001-98 que não credenciou representante legal, mas enviou os Envelopes 01 - Habilitação e Envelope 02 - Proposta. Na primeira fase dos trabalhos restou comprovada a habilitação das 03 (três) empresas licitantes por terem apresentado de forma completa e válida, toda a documentação exigida pela cláusula 06 do edital, sendo que todas as licitantes apresentaram declaração manifestando a desistência de interposição de recurso tanto para a primeira fase de abertura do Envelope nº 01 – HABILITAÇÃO, quanto para a segunda fase de abertura do Envelope nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL. Todas as empresas, devidamente credenciadas, apresentaram declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, estando aptas a usufruir dos benefícios da Lei LC 123/2006 em igualdade de condições. Após, a comissão procedeu à abertura do Envelope nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros da Comissão. Após análise, ficou comprovada a habilitação das 03 (três) propostas, por atenderem de forma completa e válida, todas as exigências da cláusula 08 do edital. Lançando os valores das propostas no mapa comparativo de preços anexo a presente ata, restou a classificação dos valores propostos, apresentados da seguinte forma: a empresa **SARAH YUSUF NUMAN 46683692840** que foi a vencedora do lote **01** no valor total de **R\$ 16.800,00**; perfazendo o valor total de **R\$ 16.800,00**; em segundo lugar a empresa **AMILTON BISCOUTO MOVEIS - ME** com seu valor distribuído da seguinte forma: lote **01** no valor total de **R\$ 30.000,00**; perfazendo o valor total de **R\$ 30.000,00** e em terceiro lugar a empresa **A FABRICA MÓVEIS E PLANEJADOS LTDA - ME** com seu valor distribuído da seguinte forma: lote **01** no valor total de **R\$ 30.650,00**; perfazendo o valor total de **R\$ 30.650,00**. Uma vez que a soma dos valores da proposta vencedora se apresenta aproximadamente 34,92534 % abaixo do preço médio levantado nas cotações prévias



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

constantes no início do processo para fins de definição da modalidade e reserva de dotação, no valor médio de R\$ 25.816,50, para os serviços propostos como objeto do presente certame; e ainda, pela apresentação da declaração expressa de desistência do prazo recursal os membros da Comissão julgam regular o presente procedimento e se posicionam favoravelmente a adjudicação do lote objeto do presente processo ao licitante vencedor. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão Municipal de Licitações, e pelos representantes das empresas que se fizeram presentes. Eu, MISANEY MALAQUIAS, secretariei a presente sessão.

DENIS DA SILVA PINTO

Presidente

TAMYRIS CRISTINA DOMINGUES WOLF ALVES

Membro

GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS

Membro - Secretario